



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 624, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)  
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) **inservível(is)** pelo setor responsável, nos termos do Processo Administrativo nº 3591/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL	7705
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL	7706
3	CARDIOVERSOR MARCA INSTRAMED NS. 8090906CV308	7738
4	ELETROCARDIOGRAFO CMOS DRAKE MODELO ISSO 212	7754
5	ELETROCARDIOGRAFO CNOS DRAKE MODELO ISSO 212	7755

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de março de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÁ**  
**PREFEITO**



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

---

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)